



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 642/2024



INDICA QUE OS ATENDIMENTOS NA UPINHA SANTA CLARA QUE FUNCIONA NA UBS SANTA CLARA, SEJAM REALIZADOS 24 HORAS POR DIA, NOS FERIADOS E FINAIS DE SEMANA, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DAQUELA LOCALIDADE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSD, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de que os atendimentos na Upinha Santa clara que funciona na UBS Santa Clara, sejam realizados 24 horas por dia, nos feriados e finais de semana, objetivando suprir as necessidades dos usuários da rede de saúde pública municipal daquela localidade , no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a UPINHA localizada na UBS Santa Clara, atende de segunda a sexta, das 18:00 horas a meia noite, sendo que esse tempo não está sendo suficiente para atender a grande demanda de pacientes daquela região;

Considerando que a grande demanda de atendimento, haja visto que inúmeros moradores dos bairros vizinhos vão até a mesma, a procura de atendimento;

Considerando que a referida UPINHA está sendo de grande importância para os moradores daquela região;

Considerando que a realização de atendimentos nos feriados e finais de semana 24 horas, irá desafogar a UPA Central;



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que grande parte da população trabalha durante o dia e atendimento em 24 horas, nos feriados e finais de semana, virá de encontro aos anseios da população, facilitando acesso ao tratamento de que necessitam;

Considerando ser uma reivindicação dos usuários da rede de saúde pública municipal daquela localidade, que anseiam por acesso ao atendimento contínuo de forma mais digna e eficaz, razão por que faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2024.

MAURICIO GOMES
Vereador PSD